CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 40/2026
Câmara Municipal de Campo Largo – PR

APROVADO
Sala das Sessões 13/04/26

Exmo. Sr. Alexandre Marcel Kuster Guimarães,
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, **REQUERER** que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido de **PROVIDÊNCIAS PARA QUE OFICIALIZE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS), VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), À REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL E À ADEQUAÇÃO DA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS NA RUA JOAQUIM FERREIRA VIEIRA, GUABIROBA.**

Esta proposição legislativa justifica-se em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores da referida via, especialmente pela ausência de Código de Endereçamento Postal (CEP) específico e pela inconsistência ou inexistência de numeração predial adequada ao longo da rua, o que compromete a correta identificação dos imóveis, e desta forma as correspondências e encomendas destinadas aos moradores vêm sendo, de forma recorrente, entregues em estabelecimento comercial localizado na pracinha no cruzamento com a Rua Caetano Munhoz da Rocha.

Ressalta-se que a referida via foi oficialmente instituída por meio da Lei Municipal nº 2719, de 16 de setembro de 2015, conforme documentação em anexo, bem como segue anexado mapa de localização da rua, a fim de subsidiar a correta identificação e delimitação do logradouro.

Diante disso, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo junto aos Correios, visando à implementação de CEP próprio para a via, à devida padronização e organização da numeração predial dos imóveis, bem como à regularização do serviço de entrega domiciliar, garantindo que as correspondências sejam corretamente destinadas aos seus respectivos endereços.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 07 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR
VEREADOR

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: **cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br**
Home page: **www.campolargo.pr.leg.br**

640/2026
07/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CAMPO LARGO

Publicado no Jornal Diário Oficial do Município de Campo Largo, nº 573 Página: 03 Data: 24.09.15

LEI Nº 2719

Data: 16 de setembro de 2015.

Súmula: "Dá denominação de 'Rua Joaquim Ferreira Vieira' no Bairro Guabiroba".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOAQUIM FERREIRA VIEIRA**, o trecho que inicia das coordenadas **(UTM 646718.52 E, 7187443.40N)** e finda na coordenada **(642996.35 E, 7190337.38 N)**, com uma extensão de aproximadamente **5.500** metros, no Bairro Guabiroba.

Art. 2º – Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 16 de setembro de 2015.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Largo
Av. Padre Natal Pigatto, 925 CEP 83601-240 Campo Largo PR
Telefone 41 3299 5000 Fax 41 3292 5126
www.campolargo.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

